

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Direcção de Pessoal****Repartição de Pessoal Civil****Despacho (extracto) n.º 11734/2008****Concurso n.º 2/2008**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do Director do Pessoal da Força Aérea, de 25 de Fevereiro de 2008, no uso da subdelegação de competências lhe foi conferida pelo Comandante do Pessoal da Força Aérea, por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para o preenchimento de 1 (um) lugar vago na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — fisioterapeuta, do Quadro Geral de Pessoal Civil da Força Aérea, aprovado pela Portaria n.º 227/91, de 21 de Março.

2 — De acordo com o estatuído no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta, com o código P20081964, no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

3 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de 2 (dois) dias úteis após publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, conforme texto republicado pelo Decreto-Lei n.º 40/2008, de 10 de Março.

4 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «(Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o referido lugar, cessando após o preenchimento do mesmo.

6 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 197/90, de 19 de Junho;

Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

Portaria n.º 227/91, de 21 de Março;

Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

7 — Local de trabalho e vencimento — Hospital da Força Aérea, no Paço do Lumiar, em Lisboa. A remuneração é fixada de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, constante do anexo II (Mapa III) do referido diploma, sendo as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Conteúdo funcional — o previsto na alínea g) do artigo 5.º, no artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

9.2 — Requisitos especiais:

a) Os constantes do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

b) Ter vínculo à função pública;

c) Podem ainda candidatar-se os cidadãos que tenham prestado serviço em regime de contrato (RC) e preencham os requisitos fixados no artigo n.º 30.º do Regulamento de Incentivos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio e Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro.

10 — Métodos de selecção — o método a aplicar é o de avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, de acordo com o estatuído pelo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa

constam de acta do júri do concurso, que facultará aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização da candidatura:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director de Pessoal da Força Aérea, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção de Pessoal da Força Aérea — Repartição de Pessoal Civil, Av. Leite de Vasconcelos, Alfragide, 2724-506 Amadora, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, código postal e telefone);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Identificação do concurso, fazendo referência ao número e data do *Diário da República* onde vem publicado;

e) Outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;

b) Fotocópia do BI;

c) Declaração, passada pelo estabelecimento ou serviço a que pertence o candidato, comprovativa da categoria, do tempo de exercício profissional e da qualidade de funcionário;

d) Documentos autênticos ou autenticados das acções de formação;

e) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — A publicação da relação dos candidatos e a lista de classificação final serão efectuadas nos termos dos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

14 — Composição do Júri de Selecção:

Presidente:

Técnico especialista fisioterapeuta, Joaquim António Santos, do Hospital da Força Aérea.

Vogais efectivos:

Técnico principal fisioterapeuta, Joaquim de Matos Fernandes, do Hospital da Força Aérea;

Técnica de 1.ª classe fisioterapeuta, Maria João Frenkel Ferreira Pereira Lima, do Hospital da Força Aérea.

Vogais suplentes:

Técnica de 1.ª classe fisioterapeuta, Sandra Cristina Correia Furtado de Antas, do Hospital Militar Principal;

Técnica de 2.ª classe fisioterapeuta, Maria Fernanda Mestre do Rosário Carvalho, do Hospital Militar de Belém.

14.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Joaquim Pereira*, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Louvor n.º 344/2008**

Dando expressão pública ao reconhecimento que lhe é inteiramente devido, louvo o Tenente — General Carlos Manuel Mourato Nunes, pela excelência do seu desempenho profissional e pelas extraordinárias qualidades e competências pessoais evidenciadas durante os últimos cinco anos em que exerceu o alto e complexo cargo de Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana.

Desempenhando funções sob tutela política dos três últimos Governos Constitucionais, soube corresponder aos diferentes impulsos e orientações da política de segurança interna com irrepreensível lealdade, intransigente apego à defesa do interesse público e inalienável compromisso com os valores do Estado e da Nação Portuguesa.